ATA DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR - ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (CPP, art. 28-A)

Processo:	**1016396-27.2020.4.01.3700**
Classe:	**REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME (272)**
Juiz:	**IVO ANSELMO HÖHN JUNIOR**
Autor:	**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Requerido(s):	**FRANCISCO JOSE SANCHO RIOS II, JOAO PEDRO DA ROCHA MORAIS, NELSON ANGELO PIQUET**
Data:	**25 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 11 HORAS**
Participantes:	**1. Alexandre Silva Soares (Procurador da República).**
Ausentes:	**2. Nelson Ângelo Piquet (requerido).**

Audiência realizada remotamente por meio do aplicativo Microsoft Teams.

Ausente o requerido Nelson Ângelo Piquet, apesar da informação prestada pelo advogado Dr. Bruno Pires Castello Branco, na audiência anterior, de que ele teria interesse na formulação de ANPP. Na oportunidade, também ficou acordado que o advogado compareceria com o requerido independente de intimação (ID 1771153570).

Em seguida, o MM Juiz proferiu o seguinte despacho:

> **Tendo em vista a ausência do requerido Nelson Ângelo Piquet ao ato designado e diante das dificuldades de sua localização, embora tenha sido intimado na última tentativa por hora certa (ID 1114701289), vista ao MPF**

para manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias. Autor intimado em audiência, sem prejuízo da intimação eletrônica após o assinatura desta ata.

Nada mais havendo, o MM Juiz deu por encerrada esta Ata, que poderá ser acessada pelos interessados diretamente nos autos do processo.

(assinado eletronicamente)

Ivo Anselmo Höhn Junior

Juiz Federal

Assinado eletronicamente por: IVO ANSELMO HOHN JUNIOR
27/10/2023 10:34:05
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
ID do documento: 1878911675

23102508310932000001857958

IMPRIMIR GERAR PDF